

LEI nº 362/93.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar, de Cr\$ 13.645.905,69 (Treze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros reais e sessenta e nove centavos.), destinado ao reforço de Dotações constantes do Orçamento Geral do Município, para o corrente exercício financeiro, conforme abaixo discriminado:

- 00.0 - CÂMARA MUNICIPAL
- 00.1 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA
 - 01010012.01-Manutenção dos Serviço Legislativos
 - 3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 1.251.905,69
 - 15824922.02-Pagamento de Salário Família a Funcionários
 - 3253-Dalário Família.....Cr\$ 10.000,00
- 01.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL
- 01.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070202.04-Manutenção dos Serviços do Gabinete
 - 3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 192.000,00
- 02.0 - PROCURADORIA JURÍDICA
- 02.1 - ASSESSORAMENTO JURÍDICO
 - 02040142.15-Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura
 - 3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 88.000,00
- 03.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.1 - ADM.DE MATERIAL, PESSOAL, PATRIMÔNIO, TRANSP., OFICINA, Etc.
 - 03070212.16-Manutenção dos Serviços de Administração
 - 3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 333.000,00
- 05.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS
- 05.1 - ADM.DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, FAZENDÁRIOS E PATRIMONIAIS
 - 03080302.19-Manutenção dos Serviços do Órgão
 - 3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 195.000,00
- 06.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 06.1 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 08411902.24-Manutenção dos Serviços do Pré-Escolar
 - 3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 342.000,00
 - 08421882.25-Manutenção do Ensino de 1º Grau
 - 3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 3.980.000,00
 - 3120-Material de Consumo.....Cr\$ 978.000,00
 - 08433197.26-Manutenção do Ensino do 2º Grau
 - 3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 1.849.000,00
 - 08482472.28-Manutenção das Festividades do Município
 - 3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 591.000,00
- 07.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 07.1 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 13754282.31-Manutenção dos Serviços do Órgão
 - 3111-Pessoal Civil.....Cr\$ 1.350.000,00
 - 3113-Obrigações Patronais.....Cr\$ 904.000,00

Continua.....

S. M. S. / 11

	31313-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	70.000,00
	3132-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	35.000,00
	15824952.36-Proventos de Inativos	
	3251-Inativos.....Cr\$	140.000,00
	15840002.38-Programa de Formação do Patrimônio do Serv.Público	
	3280-P A S E P.....Cr\$	100.000,00
08.0	- <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
08.1	- <u>ADM.DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO</u>	
	10070212.39-Manutenção dos Serviços do Órgão	
	3111-Pessoal Civil.....Cr\$	970.000,00
	3131-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	50.000,00
	15824922.41-Pagamento de Salário Família a Funcionários	
	3253-Salário Família.....Cr\$	46.000,00
08.0	- <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0822	- <u>SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
	16885312.43-Manutenção dos Serviços do Órgão	
	3111-Pessoal Civil.....Cr\$	171.000,00

Total.....Cr\$ 13.645.905,69

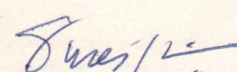
Art. 2º - Os recursos destinados a fazerem face a abertura do Artigo 1º da presente Lei, correrão por conta do Excesso de Arrecadação previsto para ser apurado no corrente exercício.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....Cr\$ 13.645.905,69

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, em 30 de dezembro de 1993.


SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO
-Prefeito-